



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37

**DECRETO N° 15, DE 30 DE JULHO DE 2025**

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE ASSUNÇÃO/PB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO**, Estado da Paraíba, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 51, inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção/PB,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 26 de agosto de 2025, em Assunção/PB, com o tema: “Saúde com Participação Popular: Planejando o Futuro do SUS no nosso município”.

**Art. 2º -** Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

**Art. 3º -** A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

**Art. 4º -** O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Assunção/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Assunção/PB.

**Art. 5º -** As despesas com organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Assunção/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assunção/PB.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção/PB, em 30 de julho de 2025.

Wagner Filipe de Oliveira Vilar  
Prefeito constitucional

